



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Defesa Civil
Gabinete

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 46/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N 68/2020

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 3038, bairro do Timbi, Camaragibe/PE, representado neste ato pela senhora KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL - Secretária Municipal de Defesa Civil, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.340.984-72, residente e domiciliada na cidade do Recife/PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ECLIPSE CONSTRUÇÕES (CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANDRADE - ME)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.708.900/0001-37, com sede no município Ilha de Itamaracá/PE, neste ato representada por seu titular administrador o senhor CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANDRADE, Cédula de Identidade RG nº 5.541.373 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 034.578.864-82, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no art. 57 da Lei Federal nº 8666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato Original para permitir por mais **120 (cento e vinte) dias** prorrogação dos prazos de vigência e execução.

1.2 A solicitação da autoridade superior, o cronograma físico-financeiro, as planilhas e a justificativa da Administração constantes dos autos são parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição.

1.3 O prazo total de vigência do ajuste passará a ser de 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do Instrumento, em 17/6/2020, e termo final 3/5/2021 (após 120 dias da terceira prorrogação).

1.4 Considera-se exaurido o presente Termo Aditivo tão logo seja cumprida, em sua integralidade, a execução do objeto, independentemente do prazo de vigência contratual.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Defesa Civil
Gabinete

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Camaragibe, 31 de dezembro de 2020.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL
Secretária Municipal de Defesa Civil
(Contratante)

CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANDRADE
ECLIPSE CONSTRUÇÕES
(Contratada)